



DECRETO Nº 036 /2015

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre Ponto Facultativo e
dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso
das suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado **Ponto Facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2015, em razão das Comemorações Natalinas e Ano Novo.**

Parágrafo Único O presente Decreto abrange todos os setores da Administração Pública Municipal, exceto os serviços essenciais, que deverão funcionar normalmente sem prejuízos para a saúde pública.

Art. 2º O presente Decreto ~~entra em vigor~~ na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e quinze.


Vilma Carvalho Amorim
Prefeita